ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.082, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 5.497.927,71 – SMS**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 5.497.927,71** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e sete reais com setenta e um centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS"**, nas ações: **"4655 – INCREMENTO TEMP. DEP. AFONSO MOTTA, 4656 – INCREMENTO TEMP. DEP. SERGIO MORAES, 3800 – REMODELAR UBS (AFONSO HAMM), 4657 – INCREMENTO TEMP. DEP. MARIA DO ROSÁRIO, 3798 – QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA (MARCIO BIOLCHI), 3803 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE LIZIANE BAYER, 3804 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE CARLOS GOMES, 3823 – MANUTENÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS, 3850 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP. POMPEO DE MATTOS, 3851 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARLOS GOMES, 3852 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – AFONSO MOTTA, 3853 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP. MARCON, 3883 – IMPL. DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, 3767 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE, 3835 – MAN. AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE – PORT. 3685/20, 3847 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RELATOR GERAL, 3885 – INCREMENTO PIM, 3890 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 395100011030150192E890040, 3891 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 810003121030150l9E890001, 3898 – IMPL. POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE, 3887 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 403300191030150192E890043, 3888 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 407300021030150192E890043, 3889 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 4161030150192E890043, 4644 – TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, 4695 – MAN. CADASTRO POPULAÇÕES QUILOMBOLAS, 4535 – SAÚDE NA ESCOLA, 4585 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENT./NUTRIÇÃO, 4001 – PESSOAL E ENCARGOS, 4447 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.4655	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4655	3.33.90.30	Material de Consumo	2.199,50	2600*
08.02.10.301.0234.4655	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2600*

08.02.10.301.0234.4656	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4656	3.33.90.30	Material de Consumo	21.506,03	2600*
08.02.10.301.0234.4656	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.384,50	2600*
08.02.10.301.0234.3800	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3800	3.33.90.30	Material de Consumo	70.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3800	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.442,65	2600*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.049,59	2600*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.865,31	2600*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	22.320,37	2600*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.30	Material de Consumo	5.185,09	2600*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.945,30	2600*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3804	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	313,85	2600*
08.02.10.301.0234.3823	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3823	3.33.90.30	Material de Consumo	8.400,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.30	Material de Consumo	33.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.038,66	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	40.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.889,46	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.920,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.160,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.30	Material de Consumo	50.911,42	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	2.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.823,17	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	10.000,00	2600*

08.02.10.301.0234.3883	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3883	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3883	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	96,67	2600*
08.02.10.301.0234.3883	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3767	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3767	3.33.90.30	Material de Consumo	2.122,04	2600*
08.02.10.301.0234.3767	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.30	Material de Consumo	40.180,00	2600*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.30	Material de Consumo	220.408,46	2600*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	432.896,85	2600*
08.02.10.301.0234.3885	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3885	3.33.90.30	Material de Consumo	15.532,00	2600*
08.02.10.301.0234.3885	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	29.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	200.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	79.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3898	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3898	3.33.90.30	Material de Consumo	19.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3898	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.036,36	2600*
08.02.10.301.0234.3887	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3887	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3887	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3888	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3888	3.33.90.30	Material de Consumo	25.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3888	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3889	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3889	3.33.90.30	Material de Consumo	45.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3889	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	14.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.4695	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*

08.02.10.301.0234.4695	3.33.90.30	Material de Consumo	4.300,00	2600*
08.02.10.301.0234.4695	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	500,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.30	Material de Consumo	21.650,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	5.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	500,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	23.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.90.30	Material de Consumo	2.250,00	2600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	592.212,75	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.30	Material de Consumo	103.577,68	2600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	250.000,00	2600*
		TOTAL.....	**5.497.927,71**	

(*) 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2600 (antigo 4500) no montante de R$ 5.497.927,71 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e sete reais com setenta e um centavos), disponível pelo saldo consolidado das contas correntes nº 00624030 e nº 00624008-3 da Agência 0505 da Caixa Econômica Federal e c/c nº 53749-7 da Agência 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração